



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## **ATA DA 199ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAM DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 08/05/2024.**

Aos oito de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, no Prédio J, sala 305, Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT, Gian Paulo Giovanni Freschi, reuniram-se os membros representantes dos docentes Fábio Ferraço, Giselle Patrícia Sancinetti, Maurielen Guterres Dalcin, Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes, Roberto Bertholdo, Rodrigo Antônio Samprogna, Diego de Souza Sardinha e Fábica Castro Cassanjes, as representantes dos TAEs, Patrícia da Cruz Ruella e Alessandra Fanger e o representante dos discentes, José Lúcio Zancan Junior. O discente Samuel Garcia de Oliveira Junior justificou sua ausência. O interessado Luiz Felipe Ramos Turci também esteve presente por ter assunto de interesse. Com o quórum atingido, o presidente deu início à sessão às 14 horas e 11 minutos para cumprir a pauta. **Expediente: Comunicados.** Seria a apresentação do CEMARA no dia 17, porém foi adiada provavelmente para agosto. **Ordem do dia: 1 - Registro das Ações de Extensão;** Foram registradas as ações 1.1 - "AÇÕES INTEGRADAS DE EXTENSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIFAL-MG", a ser desenvolvida no período de 25/03/2024 a 13/12/2024, proposta pelo servidor Antônio Donizetti Gonçalves de Souza; 1.2 - "SEMINÁRIOS PPGCEM 2024/1", a ser desenvolvida no período de 21/03/2024 a 01/07/2024, proposta pela servidora Tania Regina Giraldo Andrade; 1.3 - "A LÍNGUA INGLESA COMO UM DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRAS: EXPERIÊNCIA COMO ESTUDANTE INTERNACIONAL NO JAPÃO", a ser desenvolvida no dia 27/03/2024, proposta pela servidora Adriana Maria Imperador; 1.4 - "COMPARTILHANDO A MATEMÁTICA NA UNIFAL-MG POÇOS DE CALDAS", a ser desenvolvida no período de 01/04/2024 a 28/06/2024, proposta pelo servidor Rodrigo Antonio Samprogna; 1.5 - "CONECTANDO O FUTURO", a ser desenvolvida no período de 08/04/2024 a 20/12/2024, proposta pelo servidor Rodrigo Corrêa Basso; 1.6 - "CICLO DE PALESTRAS PARA ALUNOS INGRESSANTES NA UNIFAL-MG", a ser desenvolvida no período de 20/04/2024 a 26/06/2024, proposta pela servidora Melina Savioli Lopes; 1.7 - "CIENTEC E-SPORTS - FOMENTANDO O VÍNCULO ACADÊMICO ATRAVÉS DOS ESPORTES ELETRÔNICOS", a ser desenvolvida no dia 15/04/2024, proposta pela servidora Carolina Del Roveri; 1.8 - "EXPERIÊNCIA NO PET CIÊNCIA: DA VIDA ACADÊMICA PARA PROFISSIONAL", a ser desenvolvida no dia 08/04/2024, proposta pela servidora Adriana Maria Imperador; 1.9 - "TECNOLOGIAS SOCIAIS EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS", a ser desenvolvida no período de 08/04/2024 a 20/12/2024, proposta pelo servidor Rodrigo Corrêa Basso; 1.10 - "XADREZ NAS ESCOLAS", a ser desenvolvida no período de 18/04/2024 a 20/12/2024, proposta pelo servidor Rodrigo Corrêa Basso; 1.11 - "EQ VAI ATÉ VOCÊ", a ser desenvolvida no período de 15/04/2024 a 20/12/2024, proposta pela servidora Maurielen Guterres Dalcin; 1.12 - "VIDA PLENA: BEM-ESTAR NA UNIVERSIDADE", a ser desenvolvida no período de 15/04/2024 a 31/01/2025, proposta pela servidora Rafaela Cristina Sanfelice; 1.13 - "A MULTIDISCIPLINARIDADE DO ENGENHEIRO", a ser desenvolvida no dia 06/05/2024, proposta pela servidora Giselle Patrícia Sancinetti; 1.14 - "OLIMPÍADAS DAS SKILLS", a ser desenvolvida no dia 20/05/2024, proposta pela servidora Giselle Patrícia Sancinetti; 1.15 - "MÓDULO 1 - ROBOTIZANDO PET", a ser desenvolvida no período de 07/05/2024 a 16/07/2024, proposta pelo servidor Rodrigo Corrêa Basso; 1.16 - "INICIATIVA CINDERELA", a ser desenvolvida no dia 14/05/2024, proposta pela servidora Giselle Patrícia Sancinetti; 1.17 - "VIVÊNCIA ACEX SUSTENTABILIDADE: PRÁTICAS E CONHECIMENTOS NO PROJETO RECICLA VIDAS", a ser desenvolvida no período de 13/05/2024 a 12/07/2024, proposta pelo servidor Thales de Astrogildo e Tréz. Apenas o item 1.6 que a servidora Carolina Del Roveri alertou para não contabilizar a carga horária do evento e da unidade curricular. A

servidora Giselle explicou que nas Unidades Curriculares de Introdução às Carreiras é comum realizar essa atividade e que não deveria ser considerada como extensão. O presidente também lembrou que os discentes destas unidades curriculares não deveriam receber o certificado dessa ação para atividades complementares. Todas as ações, com exceção do item 1.6, foram aprovados os registros por unanimidade. O item 1.6 foi aprovado com condicionamento do envio de um processo para o CECUNA avaliar a duplicidade e a certificação dessa ação, solicitando um parecer sobre o ocorrido. **Inclusão:** Solicitação da criação de comissão para avaliação do Relatório Individual Docente (RID), a pedido do MEC para identificar veracidade dos dados e melhorias. Aprovada a inclusão de pauta. **2 - Processo 23087.005688/2024-92 - Pedido de regularização da reposição de insumos da empresa júnior Saber Engenharia Jr, prof. Luiz Felipe Ramos Turci;** O interessado explicou que a empresa está devendo para o laboratório do ICT, além de outras dívidas do contador e do responsável técnico. Além disso, houveram algumas gestões, sendo que a última pagou tudo o que usou, mas não pagou a dívida da gestão anterior. Luiz Felipe Ramos Turci também explicou que a cobrança das análises estava muito abaixo do valor comercial, que não pagava nem os custos dos materiais e que a cada mudança de gestão, todos os órgãos responsáveis na Unifal-MG aprovaram a mudança das novas gestões sem se atentarem com essas dívidas. Alessandra Fanger explicou que o sistema de reposição funciona bem, utilizando reagentes e vidrarias que não são muito utilizados no ICT, e que a reposição é por produtos que o ICT necessita e nem sempre consegue que sejam comprados por licitação. O presidente Gian também lembrou que os técnicos sempre alertam sobre a reposição e que os materiais a serem repostos são fáceis de serem comprados. Ele também lembrou que o atual coordenador do Depósito de Produtos Químicos Vinicius Gouveia de Mello não irá permitir o empréstimo de reagentes antes da quitação da dívida. José Lucio Zancan Junior também lembrou que se não forem liberados os reagentes eles também não conseguirão pagar a dívida deles com o ICT. Na primeira votação, foi unânime que não deve ter anistia da dívida das gestões anteriores. Foi aprovado, também por unanimidade, o pagamento de R\$ 250,00 imediatamente para a liberação dos reagentes necessários para as 10 análises que eles já receberam, e a entrega do plano de recuperação em até 10 dias úteis, contendo a quitação da dívida até o final desse ano, cabendo ao responsável pelo Depósito de Produtos Químicos analisar se o plano atende ou não os laboratórios do ICT. Caso não cumpram o plano de ação, o fornecimento dos reagentes será pausado novamente. Além disso, a direção do ICT vai enviar para a Agência de Inovação que ela deve se certificar quanto à quitação das dívidas da gestão anterior, devendo constar a quitação no processo para anuência do funcionamento da empresa júnior pela nova gestão. **3 - Processo 23087.006021/2024-15 - Afastamento para pós-doutorado no país da servidora Maria Emília Almeida da Cruz Torres;** Como esse processo com substituto foi indeferido e a interessada não se manifestou pela continuidade do processo sem substituto, ou seja, que o núcleo assumiria a carga horária dela, o processo foi retirado de pauta por unanimidade. **4 - Solicitação da criação de comissão para avaliação do Relatório Individual Docente (RID);** A comissão deve fazer um diagnóstico do RID 2023, utilizando análise estatística. A comissão será formada por Patrícia Neves Mendes, Denise Gomes Alves, Flávio Augusto Dias Oliveira e José Lucio Zancan Junior como presidente da comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas e 16 minutos, e eu, Alessandra Fanger, lavrei a presente ata, que lida e é aprovada, segue assinada eletronicamente.

Prof. Gian Paulo Giovanni Freschi - Presidente

TAE Alessandra Fanger - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fanger, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1262574** e o código CRC **C5942127**.

---

Referência: Processo nº 23087.017321/2021-79

SEI nº 1262574